



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 029/2021

Acuso o recebimento do **Parecer Contábil nº 023/2021** e **Parecer Jurídico nº CM-034/2021**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 5 de maio de 2021, referentes ao Projeto de Lei nº 029/2021 que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congêneres a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", bem como a **Emenda Geral nº 004/2021** (Emenda Modificativa nº 01 ao referido Projeto) de autoria dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC, protocolizada no dia 14 de maio de 2021 e o **Parecer nº 041/2021** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania protocolizado no dia 20 de maio de 2021.

Determino a inclusão da Emenda Geral nº 004/2021 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2021, de 26 de fevereiro de 2021) e o referido projeto na pauta da ordem do dia da 23ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 7 de junho de 2021 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02/06/2021

Data da publicação: 02/06/2021